



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 -1102
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 170-A/2012.

EMENTA: Denomina artéria pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de “**Travessa José Bento da Silva**”, a artéria pública que dá continuidade a Rua do mesmo nome, na área nova desapropriada pela Municipalidade, que segue até os fundos do prédio Sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas com placas indicativas correrão por conta do Erário Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2012.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Luciano Torres Martins
CPF: 310.523.624-15
PREFEITO

